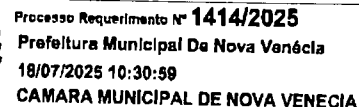




Oficio nº 232/2025 – CMNV-ES/GAP



larissa.graunke null
97feb5a1-3745-4e99-88b7-87ba3447b03f

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

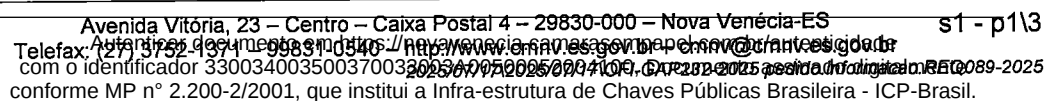
Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, in verbis:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

.....

Considerando a aprovação do Requerimento nº 89/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cesana, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 15/07/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal o envio ao Secretário Municipal de Educação e após remeter a este Poder Legislativo as seguintes informações:

1. Informar a quantidade total de veículos utilizados no transporte escolar que são contratados por meio de terceiros, especificando o período de vigência dos contratos e o valor total previsto ou já pago em cada contrato.
2. Esclarecer quais critérios são utilizados para definir a necessidade de contratação de veículos terceirizados para o transporte escolar, apresentando estudos, levantamentos ou documentos que justifiquem essa demanda.
3. Informar os valores pagos por quilômetro rodado para o transporte escolar, bem como descrever como são realizados as medições das linhas (frequência, método utilizado e responsáveis pelas medições).
4. Especificar a quantidade de alunos atendidos em cada ônibus utilizado no transporte escolar, discriminando os dados por veículo.
5. Em resposta ao Ofício nº 742/2025 (relativo ao Requerimento de Pedido de Informação nº 64/2025) foi informado que existem quatro veículos inativos necessitando de reparos urgentes, os quais atenderiam aproximadamente 150 alunos, sendo eles:
 - OYJ – 7213, ano 2016, 60 lugares
 - OYJ – 7214, ano 2016, 60 lugares
 - ODR – 3972, ano 2012, 15 lugares
 - ODR – 3973, ano 2012, 15 lugares

Diante disso, solicitamos esclarecer:

- a) Já existem ordens de serviços (OS) abertas e/ou em tramitação para o conserto desses veículos?
- b) Caso positivo, enviar cópia ou resumo dos documentos que comprovem a tramitação e informem o estágio atual do processo para cada veículo.
- c) Caso negativo, indicar o que ainda falta para que seja possível iniciar o processo de conserto (por ex. liberação de orçamento, autorização administrativa, empenho de recursos) etc.





- Atenciosamente,

Vereador pelo DC

Presidente CMNV - ES

Diretor(a) do DEL